



Foto: Arquivo GLZ

A Conab quer seguir valorizando os produtos da sociobiodiversidade e, ao mesmo tempo, garantir renda aos produtores extrativistas.

Acesse nosso site:
www.conab.gov.br



Você também pode falar com um empregado da Conab. Veja o telefone da Conab no seu estado aqui. →

Estamos à disposição para ajudá-los em todas as etapas do processo.

(61) 3312-6239
conab.gebio@conab.gov.br

Acre
(68) 3227-8379
ac.segeo@conab.gov.br

Alagoas
(82) 3358-6145
al.geose@conab.gov.br

Amapá
(96) 3222-1203/3222-1208
ap.sureg@conab.gov.br

Amazonas
(92) 3182-2406
am.geose@conab.gov.br

Bahia
(71) 3417-8610
ba.secom@conab.gov.br

Ceará
(85) 3252-1722
ce.secom@conab.gov.br

Distrito Federal
(61) 2109-2619
df.geose@conab.gov.br

Espírito Santo
(27) 3041-4038
es.segeo@conab.gov.br

Goiás
(62) 3269-7414
go.geope@conab.gov.br

Maranhão
(98) 2109-1312
ma.seopi@conab.gov.br

Mato Grosso
(65) 3685-3019
mt.sepab@conab.gov.br

Mato Grosso do Sul
(67) 3303-3164
ms.geope@conab.gov.br

Minas Gerais
(31) 3290-2880
mg.segeo@conab.gov.br

Pará
(91) 3218-3610
pa.geose@conab.gov.br

Paraíba
(83) 3512-5569
pb.geose@conab.gov.br

Paraná
(41) 3313-1736
pr.secom@conab.gov.br

Pernambuco
(81) 3787-7308
pe.gedes@conab.gov.br

Piauí
(86) 3194-5431
pi.segeo@conab.gov.br

Rio de Janeiro
(21) 3861-5755
rj.segeo@conab.gov.br

Rio Grande do Norte
(84) 4006-7618
rn.segeo@conab.gov.br

Rio Grande do Sul
(51) 3314-4161
rs.secom@conab.gov.br

Rondônia
(69) 2182-1626
ro.segeo@conab.gov.br

Roraima
(95) 3623-9460
rr.segeo@conab.gov.br

Santa Catarina
(48) 3381-7202
sc.geope@conab.gov.br

São Paulo
(11) 3264-4849
sp.segeo@conab.gov.br

Sergipe
(79) 3198-3520
se.seopi@conab.gov.br

Tocantins
(63) 3228-8406
to.geose@conab.gov.br



PGPMBio

Promovendo a sociobiodiversidade e gerando renda



PGPMBio

A PGPMBio é a **Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade**.



A Conab é a responsável pela execução dessa política



O extrativista recebe um apoio em dinheiro quando vende seu produto por um valor abaixo do Preço Mínimo fixado pelo governo, a **subvenção**.

O valor desse bônus é a diferença entre o Preço Mínimo e o Preço de Venda do produto.

Veja um exemplo:



O extrativista coleta açaí e vende no mercado o quilo por R\$ 1,60



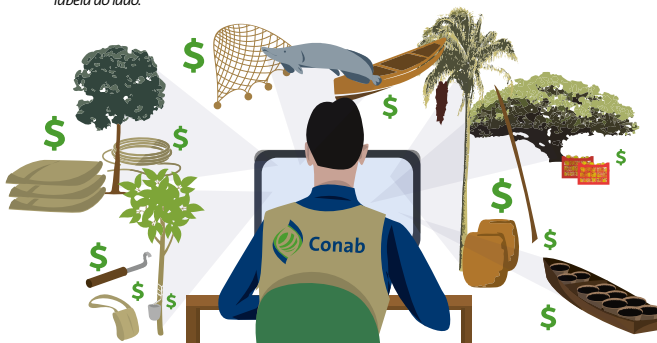
Para a safra atual, o Preço Mínimo do açaí é de R\$ 1,98.

Como o produtor vendeu seu produto abaixo do Preço Mínimo, a Conab vai pagar essa diferença:

$$\text{VALOR DA SUBVENÇÃO} = \text{PREÇO MÍNIMO} - \text{PREÇO DE VENDA} = 1,98 - 1,60 = \text{R\$ } 0,38$$

Assim, a Conab pagará R\$ 0,38 por quilo de Açaí vendido, até o limite anual.*

*os valores do Preço de Mercado Definido, Preços Mínimos e dos limites de cada produto estão na Tabela ao lado.



O preço da Nota Fiscal deve estar próximo do preço de mercado na região pesquisado pela Conab.

São **17** itens amparados pela PGPM-Bio:

PRODUTO	PREÇO MÍNIMO 2024 (R\$/kg)	ONDE TEM SUBVENÇÃO	LIMITE ANUAL PAGO POR CAF/DAP (R\$)
açaí (fruta)	1,98	Norte e Nordeste	2.000,00
andiroba (amêndoa)	2,37	Norte e Nordeste	3.500,00
babaçu (amêndoa)	6,35	Norte, Nordeste, MT	4.500,00
baru (amêndoa)	35,29	Centro-Oeste, MG, SP, TO	1.500,00
borracha natural extrativa (cetim)	7,41	Norte (exceto TO), Norte do MT*	4.500,00
buriti (fruta)	2,63	Norte	2.000,00
cacau extrativo (amêndoa)	9,75	AC, AM, AP, PA	3.000,00
castanha do Brasil (com casca)	3,66	Norte e norte do MT	1.500,00
juçara (fruta)	2,47	Sul	2.000,00
	4,04	Sudeste	5.500,00
macaúba (fruta)	0,54	Norte, Nordeste	2.000,00
	0,59	Centro-Oeste, Sudeste	2.500,00
mangaba (fruta)	1,84	Nordeste	2.500,00
	2,90	Centro-Oeste, Sudeste	2.000,00
murumuru (fruta)	2,68	Norte	1.500,00
pequi (fruta)	0,53	Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste	2.000,00
piaçava (fibra)	2,98	Norte e BA	5.500,00
pinhão	3,79	Sul, MG, SP	2.500,00
umbu (fruta)	1,09	Nordeste e MG	2.000,00
pirarucu de manejo	9,33	AM	2.500,00

*No Mato Grosso, apenas os municípios de Alta Floresta, Aripuanã, Barra do Garça, Brasnorte, Castanheira, Colider, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Juara, Juína, Juruema, Nobres, Nova Mutum, Novo Horizonte, Paranatinga, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, São José do Rio Claro, Vera, Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Indaiavá, Rio Branco, Lambari D'Oeste e Denise.